PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 035/2024.

Concede Adicional por Grau de Instrução a servidora municipal efetiva e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal; Lei N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações e conforme previsto no Artigo 8° da Lei Complementar N°. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1° Fica concedido, a partir de janeiro de 2024, a servidora municipal **LETICIA PAGANI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **FISCAL DE OBRAS E POSTURAS**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, registrada sob a matrícula 10117, adicional por grau de instrução de 10% (dez por cento), sob o vencimento base, por ter concluído Pós-Graduação.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 16 de janeiro de 2024.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 4022 /2024
Data da Publ. 16/01/2024
Data Saída 16/02/2024
Resp. pela Publ.
Nome: Yasmin I Bettio